



CÂMARA MUNICIPAL DE FONTE BOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO DE DISPENSA LICITATÓRIA
Nº 010/2025 - CMFB

A Vereadora Presidente da Câmara Municipal de Fonte Boa, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores resolve **HOMOLOGAR** a retificação efetivada na Dispensa de Licitação nº 010/2025 – CMFB, considerando a orientação exposta no Parecer da Assessoria Jurídica que reconheceu ser dispensável o procedimento licitatório nos moldes do artigo acima citado, objetivando a Aquisição de **MATERIAL PERMANENTE**, em favor da empresa **F DAS C S DE LIMA LTDA**, CNPJ nº 15783756000121, estabelecida a Avenida Governador Gilberto Mestrinho, s/nº, Centro, Fonte Boa/AM, de parcelada, com valor global de **R\$ 16.300,00 (dezesesseis mil, trezentos reais)**, conforme Mapa Comparativo constante nos autos.

Autorizo, portanto, a contratação do objeto de que trata a presente dispensa de licitação.

Fonte Boa/AM, 24 de abril de 2025.

NEIVERLICI DE SOUZA OLIVEIRA
Vereadora Presidente